

Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP

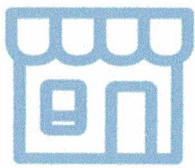


CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL  
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

**PLANO DE TRABALHO – ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**  
**ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE**

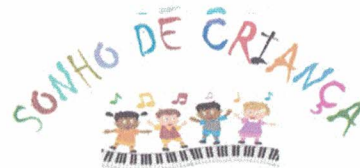
**1- DADOS CADASTRAIS**

<b>I- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/ EXECUTOR</b>
<b>Identificação Proponente:</b>  <b>Centro Social, Assistencial, Educacional e Cultural "Sonho de Criança"</b> <b>CNPJ 14.994.010/0001-02</b> <b>Endereço:</b> Rua Custódio Faleiros do Nascimento, nº819, Residencial João Flávio. <b>CEP 14.415-000</b> <b>Cidade:</b> Patrocínio Paulista – São Paulo <b>Telefone:</b> 16 – 992943396- Marli dos Santos Alves- Coordenadora do Abrigo. <b>e-mail:</b> cesaecpp@gmail.com
<b>Conta Corrente:</b> 107829-1 <b>Banco:</b> Brasil <b>Agência:</b> 2415-5 <b>Praça de Pagamento:</b> Patrocínio Paulista - SP
<b>II – IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE</b>
<b>Nome do Presidente:</b> Flaviana Martins dos Reis <b>CPF:</b> 301294758/23 <b>RG:</b> 40.721.046-5 <b>Cargo Função:</b> Presidente <b>UF:</b> SP



Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL  
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

## 2 - IDENTIFICAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Itirapuã

Endereço: Ruas Malvar Ribas, 5000

Responsável Legal: Gerson Luiz Alves

### 2.1- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional

Público Alvo: criança e adolescente com idade entre 0 e 17 anos e 11 meses

Modalidade: Abrigo Institucional com capacidade para 10 acolhidos.

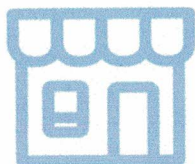
Vigência: Março à Dezembro de 2021

## 3-INTRODUÇÃO

Historicamente a Família é reconhecida como base da sociedade. A partir da Constituição Federal de 1988, tem passado por diversas transformações em sua composição e modo de se organizar. As mudanças no mundo do trabalho, o consumismo, o individualismo afetam de forma particular cada um de seus membros e a família no geral.

O oferecimento de políticas públicas para as famílias ainda estão em construção, para atuar num atendimento intersetorial, visando à efetivação da cidadania preconizada na Lei.

Não é por acaso que a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) têm centralidade de trabalho na família e no território. Na família por ser um espaço de aprendizagem, relacionamento do ser humano e no território por reconhecer que a realidade é o ponto de partida para toda a ação que vise real impacto social.



Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL  
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

humano e no território por reconhecer que a realidade é o ponto de partida para toda a ação que vise real impacto social.

Com a promulgação do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, vem o reconhecimento da proteção social integral da criança e do adolescente. O melhor para uma criança e um adolescente é poder se desenvolver de forma harmoniosa e sadia no seio de sua própria família, conforme o artigo 19 do ECA: “Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substância entorpecentes”.

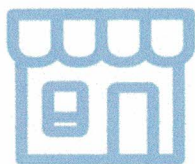
No entanto quando esses direitos são ameaçados ou violados, seja pelo Estado, país ou responsáveis e sociedade, é preciso a adoção de medidas de proteção, conforme o artigo 98 do ECA, que visem a garantir os direitos fundamentais das crianças e adolescentes, sendo necessário em certos casos encaminhá-los para abrigos, conforme artigo 11, parágrafo VII do ECA, para famílias substitutas ou para a adoção.

É importante ressaltar o parágrafo único do artigo 101 do ECA: “o abrigo é medida provisória excepcional, utilizável como forma de transição para a colocação em família substituta, não implicando provação de liberdade”.

Por conta dessa observação é preciso fortalecer vínculos familiares, direcionar Políticas Públicas no âmbito intersetorial e ações comunitárias, trabalhos educativos e de orientação para prevenir casos de negligências e abandono.

Nos casos de negligência é preciso avaliar as possibilidades de retorno das crianças e adolescentes para suas famílias de origem, reconhecendo as potencialidades ou não inerentes ao grupo familiar do caso específico. Dentre esses ocorrem também dificuldades momentâneas que um trabalho de orientação e





Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL  
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

acompanhamento pode auxiliar os membros que precisem de um serviço/atendimento específico.

Já nos casos que não há perspectiva de retorno par as famílias de origem é preciso realizar um trabalho que não tira o direito de conviver em família e em comunidade, promovendo ações que permitam estabelecimento de vínculos afetivos e desenvolvimento pleno da criança e do adolescente.

#### 4 - DIAGNÓSTICO

##### a) Caracterização do Município

Itirapuã é um município de pequeno porte I com população inferior a 6.000 habitantes. A cidade possui zona rural extensa, contudo a maior parte da população reside na área urbana. Devido à extensa zona rural, a economia de Itirapuã se baseia no trabalho rural. Há poucas oportunidades de emprego formal na área de serviços, comércio e indústria. Desta maneira, o salário médio da população é baixo e os empregos são temporários.

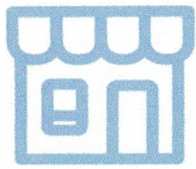
A cidade apresenta, ainda, números acima das médias regional e estadual no que diz respeito a população mais vulnerável (crianças, adolescentes e idosos). A taxa de natalidade também é superior as demais regiões, sendo que de acordo com a Fundação SEADE (2011) o número de mães adolescentes era acima da média da região. Considerando estes dados, observa-se que há um grande contingente de pessoas vulneráveis.

##### b) População e Vulnerabilidade

O município de Itirapuã possui características peculiares. Por ser um município de pequeno porte I sua economia se baseia predominantemente no trabalho rural. Há poucas fábricas e a maior parte da população economicamente ativa se mantém na informalidade. Desta maneira, observa-se que a renda média da população é baixa, principalmente se a compararmos com os demais municípios da região e do

*[Handwritten signatures and initials]*





Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



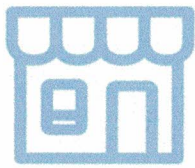
CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL  
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

Estado. Como consequência destes dados, é grande o número de famílias que recorrem aos serviços da Assistência Social. O alto número de evasão escolar entre os adolescentes e jovens também pode ser apontado como resultado da baixa renda das famílias, uma vez que estes buscam no trabalho uma melhoria na qualidade de vida. No entanto, é comum que os jovens e adolescentes busquem trabalho em “bancas de pesponto” e zona rural – a maioria deles sem registro no CTPS.

As condições de moradia também são precárias. Há um grande número de famílias vivendo em casas cedidas com estruturas comprometidas – no município não há serviços de apoio à melhorias habitacionais. Devido à baixa oferta de casas para alugar, os aluguéis apresentam valores fora da realidade econômica da população, o que encarece ainda mais o orçamento das famílias, que têm que dispor grande parte do seu salário para garantir moradia.

Como a arrecadação de impostos do município é baixa, observa-se dificuldade na manutenção de serviços qualificados de Saúde, fazendo com que a Administração recorra a convênios na região. Considerando, ainda, que a dependência de substâncias psicoativas se enquadra nos contextos das Políticas de Saúde e de Assistência Social, pode-se afirmar que esta é uma vulnerabilidade de destaque no município. Grande parte das famílias acompanhadas e atendidas pela Proteção Social Básica tem em sua composição dependente de álcool e outras drogas e no território há um número crescente de adolescentes que fazem uso de substâncias psicoativas. Em decorrência disso, é possível citar outras vulnerabilidades, como: violência doméstica, negligência dos pais, adolescentes/jovens envolvidos em roubos e furtos, desemprego e evasão escolar.

O pouco acesso ao lazer e cultura também pode ser considerado uma vulnerabilidade, pois não contribui para a valorização da cultura local e o fortalecimento de vínculos comunitários. O frágil vínculo comunitário, por sua vez, impossibilita a mobilização da população na defesa dos direitos e atendimento das demandas.



**Abrigo Recomeço**  
Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL  
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

### c) Evolução da Rede de Atendimento

A Política de Assistência Social no município de Itirapuã ainda é vista pelos municípios como uma política assistencialista. Diante disto, a equipe técnica tem trabalhado junto à população o real objetivo da Assistência Social enquanto política pública de Seguridade Social não contributiva voltada ao provimento de mínimos sociais (Lei 8742/93). Atualmente o município possui os seguintes equipamentos e serviços.

- Proteção Social Básica: O município possui um Centro de Referência de Assistência Social, o qual compreende os serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). E um Centro de Convivência do Idoso.

- Proteção Social Especial

- Média Complexidade

Serviços de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços de Comunidade (PSC).

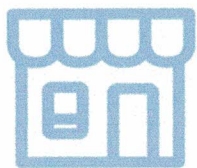
- Alta Complexidade

01 Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes

01 Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para

Idosos





Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL  
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

A equipe de ambas proteção é reduzida. Há um esforço da Administração Municipal em adequar as equipes, contudo os recursos para contratação são escassos. No entanto, no ano de 2015 houve a contratação do educador/orientador social, do Gestor (exclusivo) do Programa Bolsa Família e do Coordenador do Abrigo para crianças e adolescentes. Em 2016 houve a designação de profissionais concursados para composição da equipe mínima de referência para o Serviço de Acolhimento: Mirna de Lima (coordenadora), Marisa Martinelli Gonçalves (psicóloga) e Christiane Hakime de Sousa (Assistente Social). Ressalto que tal designação é provisória até a regularização do serviço. Complementando, informo que este foi um arranjo adotado pelo município por conta de uma exigência do Ministério Público e que a equipe mencionada desempenha outras funções na prefeitura como Gestora da Assistência Social, assistente social do CRAS e Psicóloga da Saúde.

- Os serviços de Proteção Social Básica, realizados pelo CRAS são:

-PAIF: acolhida particularizada, oficinas com famílias, ações particularizadas, ações comunitárias e encaminhamentos. No mês de novembro de 2015 havia 32 famílias acompanhadas.

-SCFV: SCFV de 6 a 14 e SCFV para idosos (referenciado)

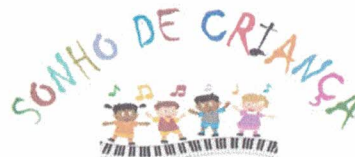
No Cadastro Único para Programas Sociais há 818 famílias cadastradas (set/2015). Para aumentar o número de inclusão e atualização cadastral, o município tem enviado correspondência às famílias da Revisão Cadastral que ainda não atualizaram seu cadastro, tem distribuído cartazes pelos principais pontos da cidade com informações a este respeito, entre outros.

Alguns dos beneficiários do BPC são ou já foram atendidos pelos serviços do CRAS, através de atendimentos particularizados no CRAS e no domicílio, SCFV e





**Abrigo Recomeço**  
Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL  
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

oficinas com famílias. A equipe técnica também orienta, preenche formulários e realiza o agendamento junto à Previdência Social dos usuários com perfil para o recebimento do BPC.

## 5 - HISTÓRICO E DIAGNÓSTICO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO.

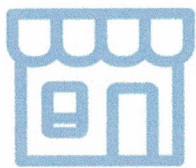
O Abrigo Institucional "Casa Lar Aconchego", foi criado mediante determinação judicial na data de 06/03/2013, com o objetivo de acolher em regime especial e de urgência duas adolescentes (irmãs) em situação de extrema vulnerabilidade social, filhas de pai ausente e mãe alcoolista. Sem família extensa e sem família de apoio, não havendo alternativa, a não ser a implantação do Serviço Institucional de Acolhimento para criança e adolescente no município.

O Serviço é para atendimento de crianças/ adolescentes( 0 a 17anos e onze meses de idade) de ambos os sexos em situação de abandono e/ou vitima de maus tratos, retiradas do poder familiar e encaminhados via ordem judicial. No ultimo ano não foram acolhidos crianças e/ou adolescentes do Município de Itirapuã, apenas de Patrocínio Paulista.

## 6 - JUSTIFICATIVA

O presente Plano de Trabalho tem por finalidade expor as ações que deverão ser desenvolvidas pela entidade **CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"**, do município de Patrocínio , na execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade por meio de oferecimento de ações voltadas ao Serviço de Acolhimento institucional da criança e adolescente de 0 a 17 anos e 11 meses.

## 7 - OBJETIVO



Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



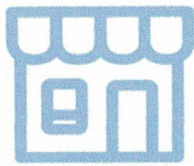
CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL  
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

Estabelecer parceria público privado no intuito de promover a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para criança e adolescente com idade entre 0 e 17 anos e 11 meses, garantindo um atendimento eficaz e de qualidade conforme ressaltos das legislações vigentes que elencam os direitos e deveres do público alvo. Acolher e fortalecer/restaurar vínculos familiares e sociais a cidadania e oferecer oportunidades para a reinserção na família de origem/extensa ou substituta e, quando não for possível a reintegração familiar intensificar o trabalho da autonomia do usuário, visando o seu futuro desligamento do Serviço, desse modo preparando-o para a vida adulta, viabilizando o acesso a rede pública e garantindo seus direitos.

#### a) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- oferecer atividades de apoio e amparo 24 h as crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, por meio de monitores que executem atividades diretamente com as crianças e adolescentes acolhidos, chamados educadores ou cuidadores sociais;
- observar os direitos e garantias de que são titulares as crianças e adolescentes;
- não restringir nenhum direito que não tenha sido objeto de restrição na decisão do acolhimento;
- preservar a identidade e oferecer ambiente de respeito e dignidade a criança e ao adolescente;
- proceder o estatuto social e pessoal de cada caso;
- reavaliar periodicamente cada caso, com intervalo máximo de 06 meses, dando ciência dos resultados as autoridades competentes;





Abrigo Recomeço

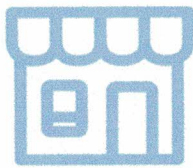
Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL  
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

- comunicar as autoridades competentes todos os casos de criança e adolescentes portadores de moléstias infecto-contagiosas;
- manter arquivo de anotações onde constem data e circunstância do atendimento, nome do acolhido, seus pais e ou responsáveis, parentes, endereço, sexo, idade, acompanhamento da sua formação, relação de seus pertences e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento;
- elaboração do PIA para cada acolhido e de demais relatórios solicitados pelo Serviço Social Municipal e ou Poder Judiciário;
- observar os direitos e garantias de que são titulares as crianças e adolescentes;
- oferecer atendimento personalizado, em pequenas unidades e grupos reduzidos;
- diligenciar no sentido do restabelecimento e da preservação dos vínculos familiares;
- diligenciar no sentido do restabelecimento e da preservação dos vínculos familiares;
- comunicar a autoridades judiciária, periodicamente, os casos em que se mostre inviável ou impossível o reatamento dos vínculos familiares;
- oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança e os objetos necessários a higiene pessoal;
- oferecer vestuário e alimentação suficiente e adequado a faixa etária das crianças e adolescentes atendidos;
- oferecer cuidados médicos e farmacêuticos;
- propiciar escolarização e profissionalização;
- propiciar assistência religiosa aqueles que desejam, de acordo com suas crenças;
- proceder o estatuto social e pessoal de cada caso;
- informar periodicamente o acolhido sobre sua situação processual;
- fornecer comprovante de depósito dos pertences dos acolhidos;





Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



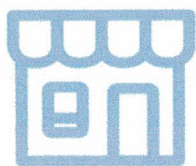
CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL  
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

- providenciar os documentos necessários ao exercício da cidadania aqueles que não os tiverem;
- identificar as necessidades das crianças e adolescentes acolhidos;
- contribuir com a rede socioassistencial na formulação e efetivação dos direitos da criança e do adolescente;
- capacitar os profissionais que prestam trabalho a instituição;
- propiciar condições necessárias às crianças, jovens e famílias para que possam superar os motivos que ensejaram o acolhimento;
- trabalhar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes.

## 8- DESCRIÇÃO/METODOLOGIA

O Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Abrigo tem a capacidade de atender no máximo 15 crianças/adolescentes. A entidade tem termo de colaboração firmado com o município de Patrocínio Paulista, para o atendimento de 10 crianças/adolescentes no total e pretende atender 03 crianças/adolescente do município de Itirapuã, conforme o presente Plano de trabalho.

Em consonância com as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e demais legislações vigentes, o Serviço de Acolhimento Institucional, deverá ser norteado pelo Projeto Pedagógico, que orienta as ações de acordo com a necessidade de cada acolhido, destacando o trabalho com as famílias de origem, o fortalecimento dos vínculos rompidos, a realização de encaminhamento para rede Socioassistencial com vista à reintegração familiar, e a educação continuada da equipe técnica e cuidadores/educadores, além da formulação do Plano Individual de Atendimento (PIA) – Lei 13.069/90, cujo intuito é de traçar e planejar estratégias necessárias para a efetivação dos direitos.



Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL  
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

De modo que a metodologia de trabalho vai de encontro com as Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, que tem como proposta que o abrigo proporcione uma rotina individualizada par cada acolhido, respeitando as peculiaridades de cada um, assemelhando se a o cotidiano familiar.

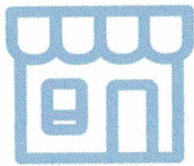
O Abrigo deve estar localizado em bairro residencial, para que os acolhidos tenham acesso à escola, saúde, esporte e lazer como qualquer outra criança ou adolescentes residente no município.

As atividades propostas dentro dos objetivos específicos deverão ser oferecidas por profissionais capacitados, e mediante intervenção e coordenação de profissionais ligados a área formação de Serviço Social e Psicologia.

Assim, todo o planejamento de ações, bem como acompanhamento e avaliação serão realizados por assistentes sociais e psicólogos da seguinte forma:

- Acolher, ofertar informações e encaminhar famílias usuárias do serviço;
- Conhecer as situações de vulnerabilidade e de risco das crianças e adolescentes bem como suas famílias identificando e desenvolvendo as potencialidades desses usuários;
- Mediar processos grupais do serviço para a família;
- Realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares a família das crianças e adolescentes atendidos;
- Divulgar o serviço no território;
- Acompanhar os grupos sob sua responsabilidade, atestando informações mensais prestadas para alimentação de sistema de informações sempre que for designado;
- Avaliar junto às famílias, os resultados e impactos do serviço;





Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL  
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

- Recolher mensalmente os registros de ocorrências realizados pelos orientadores sociais para encaminhamento ao Órgão Gestor para análise e avaliação;
- Referenciar a Proteção Social Especial no Órgão Gestor, quando identificadas situações de violação de direitos ou reincidência de determinadas situações específicas de Proteção Social Específica;
- Prestar esclarecimento aos órgãos de fiscalização sempre que demandado.

Os profissionais de serviço social e psicologia deverão trabalhar de forma conjunta e integrada, de modo a fortalecer/estabelecer os vínculos familiares e comunitários dos usuários com o propósito de complementar o trabalho social com famílias, ampliar a troca cultural e de vivência; desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade; Incentivar a socialização e a convivência comunitária e propiciar o alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

O Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes poderá utilizar a rede pública de serviço de saúde e educação instalada no Município, devendo os serviços públicos priorizar o atendimento aos acolhidos.

## 9 - RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO PÚBLICO

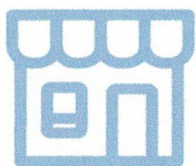
Cabe à Prefeitura Municipal:

### a) Repasse:

O repasse integral de recurso financeiro municipal e para o cumprimento de todas as ações que serão desenvolvidas com as crianças e adolescentes;

### b) Contratação:





Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL  
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

Recurso para a contratação de mão de obra qualificada, considerando que a quantidade de profissionais deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde, idade inferior a um ano). Para tanto, deverá ser adotada a relação descrita nas Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento para Crianças/Adolescentes.

**c) Transporte:**

Disponibilização de transporte para crianças/adolescentes ter acesso à escola e a rede de serviços (Saúde, Educação, Social e outros) do município de Itirapuã.

**d) Rede de atendimento:**

Priorizar dentro da rede de serviços do município de Itirapuã, os atendimentos relacionados à Saúde, Educação e Assistência Social.

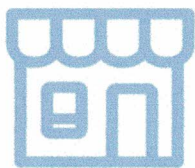
**10- DAS CONTRATAÇÕES E ESPECIFICIDADES DE CADA FUNÇÃO:**

**a) Infraestrutura de Pessoal:**

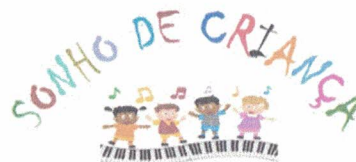
O Serviço tem um quadro mínimo de profissionais necessários com carga horária mínima e atribuições conforme indicação abaixo:

**QUANTIDADE CARGO /CARGA HORÁRIA**

- 01 COORDENADOR 44h
- 04 CUIDADORES 12 X 36h
- 04 AUXILIAR DE CUIDADOR 12x 36h
- 01 ASSISTENTE SOCIAL 30h
- 01 PSICÓLOGO 30h



**Abrigo Recomeço**  
Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL  
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

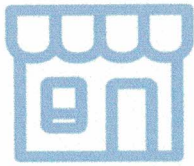
## b) Equipe Profissional Mínima: Perfil

### Coordenador:

- **Formação Mínima:** O coordenador deverá ter formação mínima de nível superior de acordo com a resolução CNAS n. 17 de 20/06/2011 e experiência em função congênere ao Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes. Deverá ainda ter experiência na área e amplo conhecimento da rede de proteção a infância e juventude, de políticas públicas e da rede de serviço da cidade e região.
- **Principais Atividades Desenvolvidas:**
  - Gestão da Unidade;
  - Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço;
  - Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos;
  - Articulação com a rede de serviço;
  - Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.

### Assistente Social / Psicólogo:

- **Formação Mínima:** Nível superior; Experiência no atendimento a crianças, adolescentes e famílias em situação de risco.  
Todo planejamento de ações, bem como acompanhamento e avaliação do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses serão realizados por assistentes sociais e psicólogos da seguinte forma:



Abrigo Recomeço

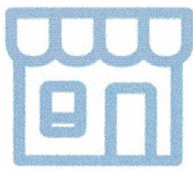
Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL  
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

- Acolhida/Recepção, escuta, ofertar informações e encaminhar usuários e famílias usuárias do serviço;
- Realizar atividades de desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Realizar estudo Social;
- Realizar atividades de apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Elaboração de plano individual e/ou familiar de atendimento;
- Orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Referência e contra referência;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico;
- Fornecer informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal;
- Realizar atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Realizar a mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania;
- Promover a articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Monitoramento e avaliação do serviço;
- Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos;
- Participação em audiências concentradas, bem como reuniões intersetoriais;





Abrigo Recomeço

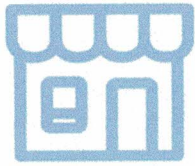
Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL  
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

- Elaboração, em conjunto com o coordenador e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço;
- Acompanhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios periódicos sobre a situação de cada criança e adolescente, apontando: 1- possibilidades de reintegração familiar, 2- necessidade de aplicação de novas medidas, ou 3- quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;
- Preparação da criança/adolescente para desligamento (em parceria com o cuidador/educador de referência);
- Mediação, em parceria com o cuidador/educador de referência, o processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso;
- Apoio na seleção dos cuidadores/educadores e demais funcionários;
- Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários;
- Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores;
- Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;
- Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;

Os profissionais de serviço social e psicologia deverão trabalhar de forma conjunta e integrada, e modo a fortalecer os vínculos familiares e comunitários dos usuários com o propósito de complementar o trabalho social com famílias; ampliar a troca cultural e de vivência; desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade; incentivar a socialização e a convivência



Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL  
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

comunitária e propiciar o alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

### **Cuidador/Educador Social:**

Os cuidadores/educadores sociais executarão as tarefas diretamente com as crianças e adolescentes do Abrigo Institucional, executarão as tarefas do convívio cotidiano dos menores. Serão responsáveis pelos cuidados básicos com os menores como também da manutenção e ordem do ambiente físico do abrigo.

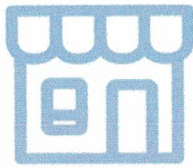
- Formação Mínima: Nível médio e capacitação específica. Desejável experiência em atendimento a crianças e adolescentes.
- Quantidade: 1 profissional para até 10 usuários, por turno.

A quantidade de profissionais deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde ou idade inferior a um ano). Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação:

- a) 1 cuidador para cada 8 usuários, quando houver 1 usuário com demandas específicas;
- b) 1 cuidador por cada 6 usuários, quando houver 2 ou mais usuários com demandas específicas.

Para preservar seu caráter de proteção e tendo em vista o fato de acolher em umas mesmo ambientes crianças e adolescentes com os mais diferentes históricos, faixa etária e gênero, faz-se necessário que o abrigo mantenha uma equipe noturna acordada e atenta à movimentação. A quantidade de profissionais deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica, adotando-se a mesma relação do cuidador/educador social.





Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL  
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

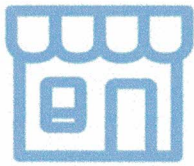
- **Principais Atividades Desenvolvidas:**

- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;
- Organização da rotina e do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);
- Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade;
- Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida;
- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento;
- Apoio na preservação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior;
- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção das crianças e adolescentes;
- Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e ou adolescentes;
- Oferecimento de atividades de lazer, como desenvolvimento de brincadeiras, passeios etc.
- Oferecimento de atividades de cultura e esporte.

### **Auxiliar de cuidador/educador social**

Os auxiliares de cuidador/educadores sociais executarão as tarefas diretamente com as crianças e adolescentes do Abrigo, executarão as tarefas do convívio cotidiano dos menores. Serão responsáveis pelos auxílios aos cuidados básicos com os menores como também na manutenção e ordem do ambiente físico do Abrigo.

- Formação mínima: Nível fundamental e capacitação específica. Desejável experiência em atendimento a criança e adolescente.
- Quantidade: 1 profissional para até 10 usuários, por turno.



Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL  
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

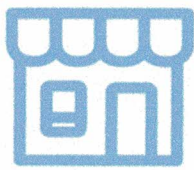
Para preservar seu caráter de proteção e tendo em vista o fato de acolher em um mesmo ambiente crianças e adolescentes com os mais diferentes históricos, faixa etária e gênero, faz-se necessário que o abrigo mantenha uma equipe noturna acordada e atenta à movimentação. A quantidade de profissionais deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica, adotando-se a mesma relação ao auxiliar de cuidador/educador.

- **Principais Atividades Desenvolvidas:**

- apoio às funções do cuidador;
- Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros);
- Apoio as funções do cuidador/educador residência;
- Organização da rotina doméstica e do espaço da residência;
- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção das crianças e adolescentes;
- Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e ou adolescente;
- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar deste acompanhamento;
- Oferecimento de atividades de lazer, como desenvolvimento de brincadeiras, passeios etc.

- **Oferecimento de atividades de cultura e esporte;**





Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL  
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

O serviço deverá prever a capacitação permanente dos funcionários com ênfase para as cuidadores/educadores sociais e seus auxiliares, uma vez que os mesmos assumem a função de educadores permanentes das crianças e adolescentes.

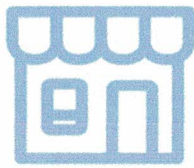
A seleção dos cuidadores/educadores e auxiliares de cuidador/educadores sociais deve ser criteriosa minuciosa priorizando a segurança das crianças e dos adolescentes, procurando anular a possibilidade de haver novos traumas, violações dos seus direitos.

## 11- LOCAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

### a) Infraestrutura e Espaços Mínimos do abrigo

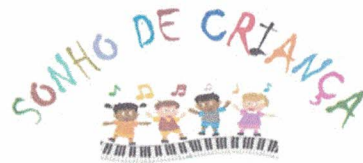
#### Cômodos e Características:

- Quartos: Cada quarto deverá ter dimensão suficiente para acomodar as camas / berços / beliches dos usuários e para a guarda dos pertences pessoais de cada criança e adolescente de forma individualizada (armários, guarda roupas, etc.). Número recomendado de crianças/adolescentes por quarto: até 4 por quarto, excepcionalmente, até 6 por quarto, quando esta for a única alternativa para manter o serviço em residência inserida na comunidade. Metragem sugerida: 2,25 m<sup>2</sup> para cada ocupante. Caso o ambiente de estudos seja organizado no próprio quarto, a dimensão dos mesmos deverá ser aumentada para 3.25 m<sup>2</sup> para cada ocupante.
- Sala de Estar ou similar: Com espaço suficiente para acomodar o número de usuários atendido pelo equipamento e os cuidadores/educadores. Metragem sugerida: 1,00m<sup>2</sup> para cada ocupante.



Abrigo Recomeço

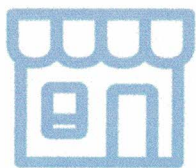
Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL  
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

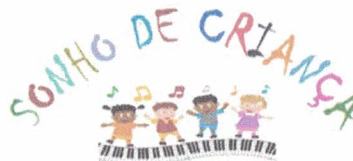
- Sala de jantar / copa: Com espaço suficiente para acomodar o número de usuários atendido pelo equipamento e os cuidadores/educadores. Ode trata-se de um cômodo independente, ou estar anexado a outro cômodo (p. ex. à sala de estar ou à cozinha). Metragem sugerida: 1,00 m<sup>2</sup> para cada ocupante.
- Ambiente para Estudo: Poderá haver espaço específico para esta finalidade ou, ainda, ser organizado em outros ambientes (quarto, copa) por meio de espaço suficiente e mobiliário adequado, quando o número de usuários não inviabilizar a realização de atividade de estudo/leitura.
- Banheiro: Deve haver 1 lavatório, 1 vaso sanitário e 1 chuveiro para até 6 (seis) crianças e adolescentes. 1 lavatório, 1 vaso sanitário e um chuveiro para os funcionários. Pelo menos um dos banheiros deverá ser adaptado a pessoas com deficiência.
- Cozinha: Com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliário para preparar alimentos para o número de usuários atendidos pelo equipamento e os cuidadores/educadores.
- Área de Serviço: Com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliário para guardar equipamentos, objetos e objetos e produtos de limpeza e propiciar o cuidado com a higiene do abrigo, com a roupa de cama, mesa, banho e pessoal para o número de usuários atendido pelo equipamento.
- Área externa: (Varanda, quintal, jardim, etc) Espaços que possibilitem o convívio e brincadeiras, evitando-se, todavia, a instalação de equipamentos que estejam fora do padrão socioeconômico da realidade de origem dos usuários, tais como piscinas, saunas, dentre outros, de forma não dificultar a reintegração familiar dos mesmos. Deve-se priorizar a utilização dos equipamentos públicos ou





Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL  
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

comunitários de lazer, esporte e cultura, proporcionando um maior convívio comunitário e incentivando a socialização dos usuários.

- Sala para equipe técnica: Com espaço e mobiliário suficiente para desenvolvimento de atividades de natureza técnica (elaboração de relatórios, atendimento, reuniões, etc). Recomenda-se que este espaço funcione em localização específica para a área administrativa /técnica da instituição, separada da área de moradia das crianças e adolescentes.
- Sala de coordenação / atividades administrativa com espaço e mobiliário suficiente para desenvolvimento de atividades administrativas (área contábil / financeira, documental, logística, etc). Deve ter área reservada para guarda de prontuários das crianças e adolescentes, em condições de segurança e sigilo. Recomenda-se que este espaço funcione em localização específica para área administrativa / técnica da instituição, separada da área de moradia das crianças e adolescentes.
- Sala / espaço para reuniões: Com espaço e mobiliário para a realização de reuniões de equipe e de atividades grupais com as famílias de origem.

#### Observações:

- 1- Toda infra-estrutura do Abrigo Institucional deverá oferecer acessibilidade para o atendimento de pessoas com deficiência.
- 2- O Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social opinará na definição da escolha do imóvel onde será instalado o serviço.



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL  
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

- 3- Deve ser prevista iluminação e ventilação eficaz, observando ainda outras especificações constantes na NRB nº 9050/ABNT.

## 12. META

Atender a até 07 (sete) crianças e adolescentes Municipais de Patrocínio Paulista com idade entre 0 e 17 anos e 11 meses e 03 (Três) no Município de Itirapuã em regime de Acolhimento Institucional modalidade Abrigo Institucional.

## 13. FOCO DE ATENDIMENTO

Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, vítimas de violação de seus direitos, tais como: maus tratos, negligência, violência física e sexual, abandono físico ou intelectual retirada de suas famílias por determinação judicial e pelo Conselho Tutelar.

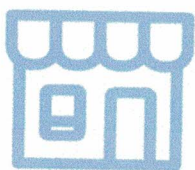
Os casos de crianças e adolescentes com deficiência deverão ser estudados, avaliados e analisados pela Equipe Técnica e as adaptações para o atendimento contara com a parceria da rede de políticas do Município.

## 14. AVALIAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

A avaliação se dará de forma constante observando os seguintes aspectos e indicadores:

O QUE SERÁ AVALIADO	QUANDO	QUEM PARTICIPA	ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA
<b>INDICADORES QUANTITATIVOS</b>			
Total de crianças/adolescentes acolhidos	Mensalmente	Equipe técnica do Serviço	Por meio de relatório mensal informativo





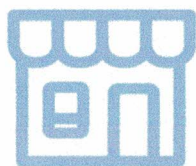
Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



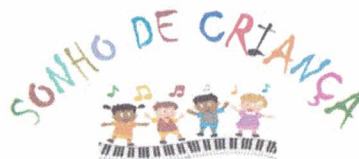
CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL  
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

Crianças/adolescentes inseridos no acolhimento durante o mês	Mensalmente	Equipe técnica do Serviço	Por meio de relatório mensal informativo
Número de crianças e adolescentes que retornaram as suas famílias de origem;	Mensalmente	Equipe técnica do Serviço	Por meio de relatório mensal informativo
Número de crianças e adolescentes acompanhados no processo de adoção;	Mensalmente	Equipe técnica do Serviço	Por meio de relatório mensal informativo
Crianças/adolescentes desligados do acolhimento durante o mês	Mensalmente	Equipe técnica do Serviço	Por meio de relatório mensal informativo
Total de atendimentos com as crianças/adolescentes acolhidos	Mensalmente	Equipe técnica do Serviço	Por meio de relatório mensal informativo
Total de atendimentos com as famílias de crianças/adolescente acolhidos ou egressos do acolhimento	Mensalmente	Equipe técnica do Serviço	Por meio de relatório mensal informativo
Total de ações de articulação intra e intersetorial do serviço	Mensalmente	Equipe técnica do Serviço	Por meio de relatório mensal informativo



Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL  
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

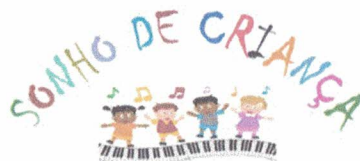
Total de inserções dos acolhidos nos serviços públicos setoriais como saúde, esporte e educação e etc.	Mensal	Equipe Técnica do Serviço	Através de diálogos com a rede intersetorial devendo os dados apurados serem compilados em relatório mensal informativo
<b>INDICADORES QUALITATIVOS</b>			
Qualidade de vida dos acolhidos	Semanalmente	Equipe técnica do Serviço e acolhidos	Através de conversas com usuários e cuidadores
Autonomia do usuário, quadro psicológico, quadro clínico de saúde, desenvolvimento pedagógico, desempenho escolar, desenvolvimento físico e cognitivo dos acolhidos	Mensal	Equipe técnica do Serviço em parceria com os profissionais da rede intersetorial capacitados de acordo com cada área de conhecimento e especificidade	Análise através de Reuniões periódicas da equipe técnica do serviço com os demais profissionais da rede intersetorial compilados e demonstrados por meio de relatórios quadrimestrais.
Criação de vínculo de forma perceptível entre cuidadores/educadores sociais e crianças e adolescentes acolhidos;	Diariamente	Equipe técnica do Serviço e acolhidos	Processo de observação e dialogo entre técnicos e acolhidos
Possibilidade de retorno para a família de origem	Conforme determinação Judicial	Equipe técnica do serviço juntamente com profissionais do setor psicossocial do fórum.	Avaliação das metas/condicionalidades estabelecidas
Dinâmica do Abrigo respeitando os direitos da criança e do adolescente;	Mensalmente	Equipe técnica do Serviço, equipe de cuidadores e acolhidos	Através de reuniões mensais.





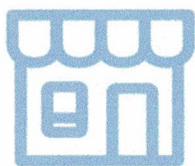
Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL  
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

Reuniões da equipe do Serviço para levantamento de dados referentes ao bem estar e desenvolvimento das crianças e adolescentes através de entrevistas individuais;	Mensalmente	Equipe técnica do Serviço, cuidadores e auxiliares.	Através de preenchimento de formulário próprio devendo os dados serem compilados em relatório informativo quadrimestral
Encaminhamento efetivados a recursos da comunidade;	Mensalmente	Equipe técnica do Serviço	Relatórios informativos quadrimestrais
Desempenho administrativo e financeiro dos cuidadores/educadores sociais;	Mensalmente	Equipe técnica do Serviço	Avaliações sistêmicas da equipe técnica e coordenação
Capacitação para Coordenação e Equipe Técnica. (Áreas Técnicas e Administrativa)	Mensalmente	Equipe técnica do Serviço e Empresa terceirizada	Frequência e participação.
<p>Será usado como parâmetro de avaliação o artigo 92 do ECA, que denomina: "As entidades que desenvolveram programas de abrigo deverão adotar os seguintes princípios":</p> <p>I – Preservação dos vínculos familiares;</p> <p>II – Integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem;</p> <p>III – atendimento personalizado e em pequenos grupos;</p>			



Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL  
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

IV – Desenvolvimento de atividades em regime de co-educação;

V -Não desmembramento de grupo de irmãos;

VI – Evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados;

VII – participação na vida da comunidade no processo educativo.

Parágrafo Único. O dirigente de entidade de abrigo é equiparado ao guardião, para todos os efeitos de direito.

**Observação:** Existe um projeto que estimula e promove a participação dos adolescentes e jovens abrigados no mercado de trabalho e profissionalização dos mesmos. O qual acontecesse na própria Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista-SP, possibilitando trabalhar a questão da independência, o adolescente que é acolhido automaticamente é inserido no programa Jovem Aprendiz.

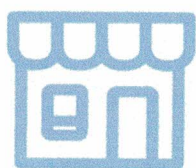
Outro projeto é a inclusão do jovem no programa "Ação Jovem", oferecido pelo CRAS.

## 15. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

### 15.1 AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Ação	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Processo de seleção das cuidadoras e demais colaboradores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capacitação teórica e prática das cuidadoras e colaboradores	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento as crianças e	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x





Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



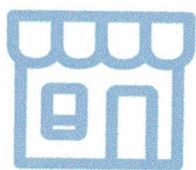
CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL  
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

adolescentes em serviço na área da saúde, educação e lazer											
Monitoramento e acompanhamento da equipe técnica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Incentivo ao retorno a família de origem ou a adoção quando o retorno a família de origem não for possível	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

## 15.2 ATIVIDADES

### PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Ação	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Comemorações festivas (de acordo com as datas de aniversários dos usuários)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Natação (apenas para usuários aptos para tal atividade)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cursos (apenas para usuários aptos para tal atividade)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades socioeducativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos com as famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
										* Demais atividades estão descritas no item 8.3



**Abrigo Recomeço**

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL  
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

## 16. VALOR

O valor a ser repassado pela Administração Pública a Parceira para custeio das despesas referentes a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes com idade entre 0 e 17 anos e 11 meses será de R\$ 386.898,24 (Trezentos e Oitenta e Seis Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Vinte Quatro Centavos ) Cidade de Patrocínio Paulista-SP e R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) Cidade de Itirapuã-SP, Totalizando R\$ R\$ 506.898,24 (Quinhentos e Seis Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos) no período de Janeiro á Dezembro de 2021. Os municípios de Patrocínio Paulista e Itirapuã firmaram parceria no dia 31 de Novembro de 2018 na sala da Promotoria, onde 07 vagas são para Patrocínio Paulista-SP e 03 para Itirapuã-Sp, no qual engloba 100% do serviço.

**R\$ 326.898,24 em 2021 correspondentes aos 12 meses (Janeiro á Dezembro de 2021)**

**02.06.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08.244.0007.2021.0000 – Serviço de Apoio ao fundo de Assist. Social**

**3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica**

**(Recurso Municipal)**

**Valor: R\$ 326.898,24**

**R\$ 60.000,00 em 2021 correspondentes aos 12 meses (Janeiro á Dezembro de 2021)**

**02.06.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08.244.0007.2021.0000 – Serviço de Apoio ao fundo de Assist. Social**

**3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica**

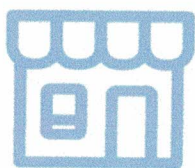
**(Recurso Federal)**

**Valor: R\$60.000,00**

**VALOR TOTAL: R\$ 386.898,24**

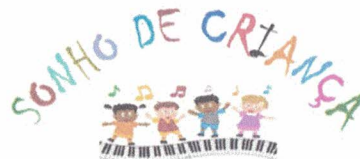
## 17. CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO





Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL  
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

**PLANILHA DE DESCRIÇÃO DOS CUSTOS FINANCEIROS DIRETOS E INDIRETOS DO SERVIÇO CONFORME A LEI 13.019/2014 ARTIGO 46 INCISO 3ª.**

RECURSOS HUMANOS					
FONTE DE CUSTEIO DAS DESPESAS:					
( X ) Recurso Federal ( X ) Municipal ( ) Recurso Próprio					
QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORARIA	VALOR DE 2 REFERENCIA	CUSTO MENSAL	
1	Assistente Social	30 H	3.661,98	3.661,98	
1	Psicólogo	30H	3.661,98	3.661,98	
1	Coordenadora	44H	4.123,08	4.123,08	
2	Cuidadores Noturnos	12/36	2.408,78	4.817,56	
2	Cuidadores diurnos	12/36	2.125,97	4.251,94	
2	Auxiliar de Cuidados	12/36	1.898,07	3.796,14	
2	Auxiliar de Cuidados Noturno	12/36	2.148,24	4.296,48	
1	Auxiliar Administrativo	36 hrs	1.402,53	1.402,53	
<b>SUBTOTAL</b>				<b>30.011,69</b>	<b>Total: 12 meses: R\$ 360.140,28</b>

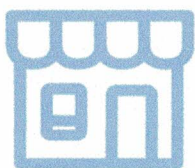
<sup>1</sup> Todos os profissionais contratados de forma permanente com atuação no serviço.

<sup>2</sup> Corresponde ao valor unitário, incluindo encargos sociais.

Os valores são calculados por estimativa podendo haver alteração conforme a necessidade dos serviços, mais sempre levando em conta ao valores limites para custeio do recursos humanos.

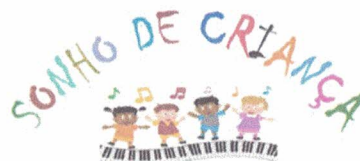
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA OU JURIDICA INDIRETOS DO SERVIÇO
SERVIÇOS DE TERCEIROS- PROFISSIONAIS CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO.
FONTE DE CUSTEIO DAS DESPESAS:
( ) Recurso Federal ( X ) Municipal ( ) Recurso Próprio

*[Handwritten signatures and initials]*



Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL  
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

SERVIÇOS	QUANTIDADE
1 Serviços Contábeis e Dep. Pessoal, Jurídico, Consultoria	VARIAVEIS
Conservação de Bens e Moveis	VARIAVEIS
Telefone	VARIAVEIS
Aluguel Equipe Técnica	VARIAVEIS
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>5.715,68</b>
<b>TOTAL 12 meses</b>	<b>68.588,16</b>

<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA OU JURIDICA DIRETOS DO SERVIÇO</b>
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS- PROFISSIONAIS CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO.</b>
<b>FONTE DE CUSTEIO DAS DESPESAS:</b>
<b>( ) Recurso Federal (X ) Municipal ( ) Recurso Próprio</b>

SERVIÇOS	QUANTIDADE
Aluguel	VARIAVEIS
Energia Elétrica	VARIAVEIS
Consulta Médica/ Medicamentos	VARIAVEIS
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>2.030,00</b>
<b>TOTAL 12 MESES</b>	<b>24.360,00</b>

<sup>1</sup> Refere-se a despesas com tarifas decorrentes da utilização de serviços prestados por pessoas jurídicas.

<sup>1</sup> Serviço de Terceiros: pessoa física e/ou pessoa jurídica, profissionais contratados para atuação no serviço.

**NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO - Aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição Lei n. 4.320/64, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos.**

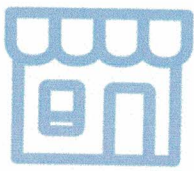
<b>MATERIAL DE CONSUMO - DIRETO</b>
<b>1- GENÊROS DE ALIMENTAÇÃO</b>
<b>FONTE DE CUSTEIO DAS DESPESAS:</b>
<b>( ) Recurso Federal (X ) Municipal ( ) Recurso Próprio</b>

DESPESA	QUANTIDADE
Alimentação- Não perecíveis, perecíveis, frutas, verduras, carnes, legumes, e outros	Diversas

**2-MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL**

DESPESA	QUANTIDADE
LIMPEZA- SABÃO ESABÃO EM PÓ, AGUA SANITARIA, ESPONJA	Diversas





Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL  
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

DIVERSAS, DESINFETANTE, DETERGENTE, AMACIANTE, PANO DE CHÃO, SACO DE LIXO, RODO, VASSOURA, PRENDEDORES DE ROUPA, ALVEJANTE, E OUTROS	
PAPEL HIGIENICO, PASTA DE DENTE, SABONETE, SHAMPOO, CONDICIONADOR, FIO DENTAL, HIDRATANTE, PERFUMES, ESCOVA DE DENTE, GUARDANAPO, ABSORVENTE, COTONETE, FRALDA, LENÇO UMEDECIDO, POMADA DE ASSADURA, DESODORANTE E OUTROS	DIVERSAS

### 3-MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO E ATIVIDADE

DESPESA	QUANTIDADE
JOGOS, BOLA, E OUTROS	Diversas

### 4-MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO E LUDICO

DESPESA	QUANTIDADE
CADERNOS, LAPIS, BORRACHA, TESOURA, REGUA, MOCHILA, CANETAS, BOLSINHAS, E OUTROS	Diversas

### 5-CAMA, MESA E BANHO

DESPESA	QUANTIDADE
LENCOL, FRONHA, TRAVESSEIRO, COBERTA, TOALHA BANHO, TOALHA MESA, PANO DE PRATO, TOALHA DE ROSTO E OUTROS	Diversas

### 6- MATERIAL DE COPA E COZINHA

DESPESA	QUANTIDADE
UTENSÍLIOS EM GERAL	DIVERSAS

### 7- GÁS ENGARRAFADO

DESPESA	QUANTIDADE
GAS	DIVERSAS

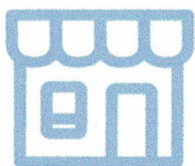
### 8- COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

DESPESA	QUANTIDADE
ALCOOL E OU GASOLINA	Diversas

### 9-MATERIAL DE EXPEDIENTE / PROCESSAMENTO DE DADOS e TRIBUTOS

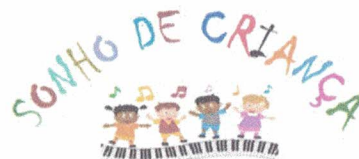
DESPESA	QUANTIDADE
MATERIAL DE ESCRITORIO	Diversas
PROCESSAMENTO DE DADOS	Diversas

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL  
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

TRIBUTOS FEDERAIS	Diversas
<b>10-VESTUARIOS, CALÇADOS E ACESSORIOS.</b>	
<b>DESPESA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
VESTUARIOS, CALÇADOS, ACESSORIOS DE CABELO.	Diversas
<b>TOTAL MENSAL CUSTOS DIRETOS</b>	<b>4.484,15</b>
<b>TOTAL 12 MESES CUSTOS DIRETOS</b>	<b>53.809,80</b>

**NATUREZA DA DESPESA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** - aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos.

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
DESPESA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR SEMESTRAL
TOTAL			

**Observação:** Os quadros correspondentes a material de consumo, serviço de terceiros - pessoa física e/ou jurídica e equipamentos e material permanente, foram inseridos no Plano de Trabalho a título de exemplo. O preenchimento dos mesmos deve estar adequado à realidade de cada serviço. Outros poderão ser criados, observando a Portaria nº 448/2002.

ANEXO IV - RECEITAS		
ORIGEM	MENSAL R\$	12 meses Janeiro á Dezembro de 2021 R\$
Cofinanciamento do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	32.241,52	386.898,24
Contrapartida	0,00	0,00
Outros (especificar)	0,00	0,00
Cofinanciamento Prefeitura de Itirapuã	10.000,00 (Valor de Março à Dezembro de 2021)	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>42.241,52</b>	<b>506.898,24</b>

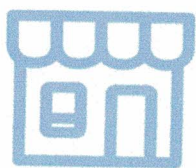
**OBSERVAÇÕES:**

Contrapartida – recursos próprios que a entidade disponibiliza para o custeio do serviço, se houver. ( pode ser proveniente da Locação de imóveis, doações em dinheiro e espécie, promoções, entre outras).

Outros – (Convênios com outros organismos, emendas parlamentares, etc.).

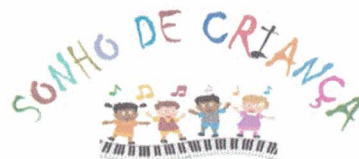
Vale ressaltar que após reunião com os setores responsáveis, Prefeitos das





Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL  
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

Cidades envolvidas e a Promotora, ficou compactuado que na parceria Patrocínio Paulista arcaria com 70% dos custos e Itirapuã com 30%. Após levantado os custos no ano de 2019 os custos totais ficaria no valor de R\$ 44.285,00 mensal , sendo Patrocínio Paulista R\$ 31.000,00 e Itirapuã R\$ 13.285,00, mas por alegar problemas financeiros a administração de Itirapuã vem repassando R\$ 10.000,00 e não aplicou o índice de reajuste no ano 2020 o que pode vir a causar um déficit e assim atrapalhar o correto funcionamento do serviço de acolhimento e seus custos.

#### ANEXO V – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FMAS

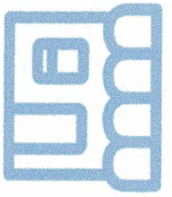
Custeio (Recursos Humanos, Material de Consumo e Serviço de Terceiros – Pessoa Física e/ou Jurídica): R\$ 506.898,24

Equipamentos e Material Permanente: R\$

VALOR TOTAL: R\$ 506.898,24

*[Handwritten signatures and initials]*





Albrigo Recomeço  
Patrocínio Paulista SP



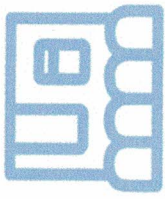
CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL  
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

17.1 SÍNTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO SERVIÇO

ANEXO III – SÍNTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO SERVIÇO

RECURSOS HUMANOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Materiais de Consumo DIRETO	4.484,15	4.484,15	4.484,15	4.484,15	4.484,15	4.484,15	4.484,15	4.484,15	4.484,15	4.484,15	4.484,15	4.484,15	53.809,80
	30.011,69	30.011,69	30.011,69	30.011,69	30.011,69	30.011,69	30.011,69	30.011,69	30.011,69	30.011,69	30.011,69	30.011,69	360.140,28





Albrigo Recomeço  
Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL  
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

38  
Handwritten signature

TOTAL																				
DESEMBOLS																				
O FIMAS	32.241,52	32.241,52	32.241,52	32.241,52	32.241,52	32.241,52	32.241,52	32.241,52	32.241,52	32.241,52	32.241,52	32.241,52	32.241,52	32.241,52	32.241,52	32.241,52	32.241,52	32.241,52	32.241,52	32.241,52
PATROCINIO PAULISTA																				
OBSERVAÇÕES:																				

**Recursos Humanos** – Somatória de todos os profissionais que trabalham na execução do serviço, considerando gastos com salários, encargos sociais, benefícios, pagamento de serviços de terceiros (oficinas, pagamento de palestrante, pessoal relacionado à execução de serviços);

**Materiais de Consumo** – Somatória dos itens – gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene pessoal, material educativo e esportivo, material didático e pedagógico, cama, mesa e banho, material de copa e cozinha, gás engarrafado, combustível e lubrificantes automotivos, material de expediente e de processamento de dados etc.

**Serviços de Terceiros** – Pessoa Física e/ou Jurídica – Somatória das despesas, tarifas e manutenção de máquinas, veículos, equipamentos e bens móveis etc.

**Observação:** Os quadros correspondentes a material de consumo, serviço de terceiros - pessoa física e/ou jurídica foram inseridos no Plano de Trabalho a título de exemplo. O Preenchimento dos mesmos deve estar adequado à realidade de cada serviço. Outros poderão ser criados, observando a Portaria nº 448/2002.





CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

## 17.2 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Serviço de acolhimento Institucional para criança e adolescente de 0 a 17 anos e 11 meses, objeto deste Plano de Trabalho e Processo de Aditamento do Chamamento Público, destina-se exclusivamente a crianças e adolescentes dos Municípios de Patrocínio Paulista e Itirapuã, sendo disponibilizadas 07 vagas para Patrocínio Paulista e 03 para Itirapuã.

O Funcionamento do Abrigo Institucional será definido em regimento interno ou norma de convivência, bem como deverá seguir as ações propostas no Plano Municipal de Acolhimento Institucional cuja elaboração será competência das mantenedoras.

Patrocínio Paulista, 01 Março de 2021.

Flaviana Martins dos Reis  
Presidente

Marli dos Santos Alves  
Coordenadora

Marli dos Santos Alves  
Coordenadora do Abrigo Recomeço

Guilherme José N. Borges Souza  
Psicólogo  
CRP 06/134618

Guilherme José do Nascimento Borges Souza  
Psicólogo do Abrigo Recomeço  
CRP 06/134618

Elisa N. Parra Gomes  
Assistente Social  
CRESS/SP 57.640

Elisa Nascimento Parra Gomes  
Assistente Social do Abrigo Recomeço  
CRESS nº 57.640